



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 154/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matr. **01.032-17, COPEIRA**, desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 15/02/2021 a 14/02/2022, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente